



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 159,
DE 27 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR
DO CONTRATO ABAIXO.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, por seus departamentos, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 e alterações da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 1046/2020 que disciplina a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do poder executivo e as atribuições do gestor e do fiscal de contrato;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter GESTOR formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, o qual poderá designar um fiscal, para assessorá-lo.

Art. 1º Designar o servidor, **PERSIO ALVES DE ALMEIDA**, matrícula 17590, como Gestor de todas as contratações celebradas pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Dê ciência ao interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 27 DE JULHO 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal